

DECRETO Nº 5.501, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Concede novo prazo para pagamento da 1ª e 2ª parcelas e da parcela única do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do I.S.S. – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e do Alvará de Funcionamento e prorroga o prazo de vencimento da 3ª parcela do IPTU referentes ao exercício de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUARIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando o estado de calamidade pública decretada pelo Governo Federal em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19), pandemia de importância internacional;

Considerando que o Município de Pompeia, preocupado com a crescente propagação do coronavírus, declarou estado de calamidade pública no Município, pelo Decreto nº 5.496, de 3 de abril de 2020;

Considerando que o Poder Executivo, preocupado com a situação econômica que se instala em consequência da quarentena obrigatória decretada pelo Governo do Estado de São Paulo, necessária para evitar a possível contaminação ou propagação do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o prazo para até 20 de maio de 2020, para que os contribuintes, empresas e moradores, possam efetuar o pagamento da 1ª parcela e da parcela única do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do I.S.S.- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e do Alvará de Funcionamento, referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º. Fica concedido o prazo para até 20 de junho de 2020, para que os contribuintes, empresas e moradores, possam efetuar o pagamento da 2ª parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e do I.S.S.- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referentes ao exercício de 2020.

Art. 3º. Fica prorrogado para até o dia 20 de julho de 2020, o prazo de vencimento da 3ª parcela do IPTU e do I.S.S. – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referentes ao exercício de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de abril de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

23 ABR 2020

Recebido



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania